

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NO DIA 31 DE
JULHO DE 2018.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guillén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano/SP, às 8:30 horas, reuniram-se os membros que compõem as referidas comissões, os senhores: Maicon Fabiano de Oliveira, Ismael Aparecido Marçal, Carlos Alberto Savazzi, Fabio Paschoalinoto e João Flávio Binhardi e Cláudio Tranqueira. Sob a presidência do senhor Carlos Alberto Savazzi- Presidente da comissão de justiça e redação, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir parecer para os seguinte projetos: Projeto de Lei nº 025/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre extensão de área urbana construída de 3.2273 hectares, objeto da matrícula 17.959, de propriedade de Eduardo Argentino Rodella de Oliveira e Joge Ongaratto, situada no núcleo do bairro Alto Alegre nas proximidades da rodovia Euclides da Cunha- SP 320 e dá outras providências; Projeto de lei 026/2018, que dispõe sobre a extensão de área urbana construída de 34.510,53 m², objeto da matrícula nº 32.881, de interesse da companhia de saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, situada na fazenda Providência nas proximidades da Rodovia Euclides da Cunha- SP 320, onde se acha implantada a Estação de tratamento de Esgoto de Meridiano e dá outras providências; Projeto de Lei 027/2018, dispõe de revogação da lei nº 1153, de 07/12/2016 que alterava a denominação de Rua “D” passando a ser denominada de Rua “Aneice Garcia” no povoado de Santo Antônio do Viradouro e dá outras providências; Projeto de Lei 028/2018 dá a denominação de “Aneice Garcia” a Creche Escola Municipal de educação Infantil no povoado de Santo Antônio do Viradouro e dá outras providências. Projeto de Lei nº 030/2018, que dispõe de abertura de crédito adicional especial no setor de contabilidade Municipal, no valor de 78.200,00 destinado a produzir uma dotação no setor de transporte escolar no orçamento vigente para participação financeira com o governo federal na aquisição de ônibus escolar para o município de meridiano e dá outras providências; Projeto de lei nº 031/2018, que dispõe de abertura de um crédito adicional suplementar no setor de Contabilidade Municipal no valor de R\$ 130.000,00 destinado a suplementar dotações do orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 011/2018 que dispõe sobre a transformação de cargos vagos de serviços gerais e cria outros cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 012/2018, que dispõe sobre a criação de atribuições de cargos efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Meridiano e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 013/2018, que dispõe sobre a criação de atribuições e requisitos para provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Meridiano e dá outras Providências; Projeto de Lei nº 014/2018 que dispõe de extinção de dois cargos em comissão de Gestor chefe do programa escola da família e cria mais uma cargo em comissão de Assessor Coordenador de Projetos Sociais e dá outras providências; Projeto de Lei complementar nº 022/2018, que dispõe sobre sistema de controle interno nos termos do art. 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria unidade de Controle Interno e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo

nº 001/2018, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, exercício de 2016, consubstanciada no Processo eTc003964/989/16 do egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, e dá outras providências. Na sequência, os senhores membros das comissões presentes analisaram e discutiram os referidos projetos de leis que seriam de apreciação pelos vereadores ficaram designados relatores das proposituras o senhor Maicon Fabiano de Oliveira da Comissão de Justiça e Redação e o senhor Ismael Aparecido Marçal, relator da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida, os demais membros concordaram com os pareceres dos senhores Relatores da forma como se encontravam formulados, não havendo manifestação contrária, nem tampouco, votos divergentes ou em separado, recomendando-os aprovação pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, do qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores presidentes.-----

Meridiano, 31 de julho de 2018.



CARLOS ALBERTO SAVAZZI

Presidente da Comissão de justiça e Redação



JOÃO FLÁVIO BINHARDI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento